



DECRETO nº 006/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a transferência da comemoração do dia da Consciência Negra, de 20 de novembro para 16 de novembro.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA**, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que o dia da Consciência Negra, 20 de novembro, neste ano recai em uma terça feira;

**CONSIDERANDO** que a antecipação da comemoração visa promover uma maior economicidade à Administração Pública.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Transferir, em caráter excepcional, para o dia 16 de novembro de 2018 (sexta), a comemoração do feriado da Consciência Negra, no âmbito das repartições públicas municipais.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 13 de novembro de 2018.

*JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA*  
**PREFEITO**